



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
Lei 2.553/2014  
IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução nº 15/2023

Dispõe sobre a alteração de membro da comissão para apuração de fatos relacionados a conduta de conselheiras tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Ivaiporã no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.553/2014.

Considerando: Expedição do Ministério Público do Estado do Paraná

Considerando o pedido de afastamento da comissão de apuração de fatos relacionados a conduta de conselheiras tutelares, do conselheiro Renan Guilherme Bitencourt Moraes, nomeado pela resolução 12/2023CMDCA

Considerando: Reunião extraordinária realizada em 04 de abril de 2023.

**Resolve:**

Art. 1º Alterar a Comissão de averiguação de fatos, conduzida pelo CMDCA, referente a apuração de ocorrências acerca da conduta de conselheiras Tutelares,

Onde diz:

- Renan Guilherme Bitencourt Moraes - Representante do CMDCA - Governamental;

Leia-se:

- Maicon Aparecido dos Santos - Representante do CMDCA – Governamental.

Art. 2º. Os demais membros da comissão continuam sem alterações;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária e, posterior publicação.

Ivaiporã, 04 de abril de 2023.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente CMDCA